



## RESOLUÇÃO Nº 066/2022-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 02/06/2022.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova o Termo de Convênio nº 055/2022 PDI, celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM.

Considerando o eProtocolo nº 18.882.087-5;  
considerando a Parecer nº 283/2022-PJU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 31 de maio de 2022.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar o **Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nº 055/2022 PDI**, e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá (UEM), visando à execução do projeto intitulado: "Açucareiros, agricultores e donos de fábrica na luta pelo poder no Brasil, 1880-1965".

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 31 de maio de 2022.

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato  
Diretor

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/06/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)